



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**  
**CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43**  
**NIRE n.º 35300367308**  
**Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DAS 60ª E 61ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA EMISSORA**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Emissora”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio DAS 60ª E 61ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO da Emissora (“Titulares dos CRAs”, “CRAs” e “Emissão” respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a se realizar, em segunda convocação, no dia 27 de outubro de 2021, às 11:00 horas (“Assembleia”), a ser realizada exclusivamente de forma eletrônica, em sala virtual, administrada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, através do sistema Zoom, de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até a data da realização da Assembleia, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), a ordem do dia da Assembleia, a seguir expostas:

- (i) Aprovação ou não da proposta apresentada pelo Sr. José Roberto Miranda Serra, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.190.518-75, para reprogramação do prazo de pagamento da parcela vincenda em 10 de outubro de 2021, originalmente pactuada no acordo judicial formalizado nos autos do processo nº 1000116-73.2020.8.26.0200, em 28 de maio de 2020, para aquisição do imóvel rural registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gália – SP, sob os nºs 2.657 e 2.658, pelo Sr. José Renato Miranda Serra (“Acordo Judicial”) que consiste no seguinte: (a): no pagamento parcial da parcela vincenda em 10 de outubro de 2021 (“Parcela Outubro de 2021”), na data de vencimento originário, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (b) parcelamento do saldo remanescente da parcela vincenda em 10 de outubro de 2021, apurado na data de vencimento da Parcela Outubro de 2021 (“Saldo Devedor da Parcela”), com recursos obtidos da negociação da Safra 2022, no montante equivalente a 33% do Saldo Devedor da Parcela; da Safra 2024 no montante equivalente a 33% do Saldo Devedor da Parcela e da Safra 2026 no montante equivalente a 34% do Saldo Devedor da Parcela, cada parcela acrescida da taxa de juros pactuada no Acordo Judicial limitada a 1,0% ao mês, com pagamentos nos meses de junho, julho e agosto de cada ano safra citado, (c) oferta de garantia adicional de uma Cédula de Produto Rural de café; e (d) sem que haja alteração do prazo final do Acordo Judicial, qual seja, 14 de outubro de 2026; e

- (ii) Autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da AGC, incluindo eventual alteração dos documentos da oferta; e
- (iii) Caso aprovada a matéria acima indicada, a autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e, conforme o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

**Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.**

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias”, após, clicar em “Consulta a Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, em seguida utilizar o ícone “EXIBIR FILTROS”, preencher “Eco. Sec.” em “Securitizadora”, preencher “ECO SEC AGRO CRA Emissão:1 Série(s):60 (+1) Diversificado 09/2014 BRECOACRA0K7” em “Nome do Certificado”, preencher “Assembleia” em “CATEGORIA”, preencher “AGE” em “TIPO”, preencher “Proposta do Administrador” em “ESPÉCIE”, preencher Edital de Convocação em “Data de Referência” e deixar os campos “Período de Entrega De:” e “Período de Entrega Até:” em branco).

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores